

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

**28º Período Avaliado: 01/10/2015 a 31/12/2015.**

**1 - INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é acompanhar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica – ICF, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/10/2015 a 31/12/2015, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art. 47 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução nº 035, de 10 de dezembro de 2015, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I- Flávia Moreira Fernandes, Masp. 752.294-9, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II- Lucas Melo Franco Fainblat, Masp. 752.718-7, Secretaria de Estado de Cultura;
- III- Estevão Rocha Fiuza, CPF nº. 320.194.166-20, Instituto Cultural Filarmônica;
- IV- Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF nº 203.173.956-53, Conselho Estadual de Política Cultural;
- V- Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF nº. 783.995.566-53, como especialista da área objeto da parceria, indicado pela SEC

A representante da SEPLAG, sra. Flávia Moreira Fernandes, não pode comparecer, tendo justificado sua ausência. Compareceu, para representá-la, o sr. Gustavo Henrique Ribeiro Santos.

A especialista da área objeto da parceria, sra. Sânia Veriane Pereira de Almeida, não pode comparecer, tendo justificado sua ausência.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

**2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 15/01/2016 aos supervisores do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS



Termo de Parceria - SEC e ICF

9º Termo Aditivo

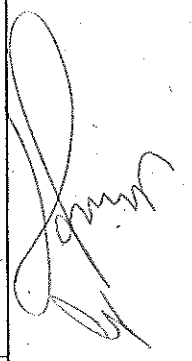
28º Período Avaliatório - 01/07/2015 a 31/12/2015

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Pesô	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Execução de concertos de assinatura	1.1 Número de concertos sinfônicos realizados	10,00 %	24	38	39	-	10,00	1,00
	1.2 Numero médio de pessoas presentes aos concertos de quintas feiras	3,00%	1107	1100	1209	-	10,00	0,30
	1.3 Numero médio de pessoas presentes aos concertos de sextas feiras	3,00%	NA	800	1019	-	10,00	0,30
	1.4 Numero médio de pessoas presentes aos concertos de sábados	3,00%	NA	800	1438	-	10,00	0,30
	1.5 Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados	2,00%	1708	-	-	-	-	-
	1.6 Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior	3,00%	80	-	-	-	-	-
2 Educação e Formação de Público para a música	2.1 Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude	4,00%	6	3	3	-	10,00	0,40

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

		Número médio de pessoas presentes nos Concertos para a Juventude	2,00%	1.277 até 21/09	1000	1481	-	10,00	0,20
2.2		Número médio de pessoas presentes nos Concertos para a Juventude	2,00%	1.277 até 21/09	1000	1481	-	10,00	0,20
2.3		Número de apresentações da Série Concertos Didáticos	-	3	-	-	-	-	-
2.4		Número médio de pessoas presentes nos Concertos Didáticos	-	971	-	-	-	-	-
2.5		Número de apresentações da Série Concertos de Câmara	2,00%	NA	8	8	-	10,00	0,20
2.6		Número médio de pessoas nas apresentações da Série Concertos de Câmara	-	NA	300	94	-	3,13	0,06
3	Democratização do acesso à música clássica	Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4,00%	3	3	3	-	10,00	0,40
3.1		Número médio de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4,00%	3333	3000	3100	-	10,00	0,40
3.2		Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais	5,00%	10	9	9	-	10,00	0,50
3.3		Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG	5,00%	2037	2000	2600	-	10,00	0,50
3.4		Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais	2,00%	1	1	1	-	10,00	0,20
4	Representar o Estado de Minas no Cenário Nacional e Internacional	Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais	3,00%	681	700	220	-	3,14	0,09
4.1		Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais	3,00%	681	700	220	-	3,14	0,09
4.2		Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais	3,00%	681	700	220	-	3,14	0,09



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

5	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	5.1	Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	5,00%	1	1	1	-	10,00	0,50
		5.2	Número médio de pessoas nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	5,00%	600	700	1269	-	10,00	0,50
6	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	6.1	Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra	8,00%	41	37	37	-	10,00	0,80
		7.1	Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	4,00%	975000	1250000	2015133,94	-	10,00	0,40
7	Captação de recursos	7.2	Captação de recursos por meio de concertos fechados	1,00%	116000	100000	0	-	0,00	0,00
		7.3	Captação de recursos por meio de Patrocínios	6,00%	4751000	5530000	5545153	-	10,00	0,60
8	Gestão da Entidade Parceira	8.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5,00%	NA	100	98,85	-	8,00	0,40

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
8,06	84%	9,59

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

**3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

**Indicador 1.1: Número de concertos sinfônicos realizados**

Meta cumprida, superada em 1 concerto (meta: 38; realizado: 39).

**Indicador 1.2: Número médio de pessoas presentes aos concertos de quintas feiras**

Meta cumprida, superada em 109 pessoas (meta: 1.100; realizado: 1.209).

**Indicador 1.3: Número médio de pessoas presentes aos concertos de sextas feiras**

Meta cumprida, superada em 249 pessoas (meta: 800; realizado: 1.049).

**Indicador 1.4: Número médio de pessoas presentes aos concertos de sábados**

Meta cumprida, superada em 638 pessoas (meta: 800; realizado: 1.438).

As metas de público médio de concertos onde há cálculo de borderô foram todas transformadas, no X Termo Aditivo, em percentual médio de ocupação das salas onde ocorrer a apresentação, fixadas para 90% de ocupação média, de acordo com parâmetro de excelência fixado pelo OEP.

**Indicador 1.5: Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados**

Não avaliado no período. Meta cumprida, superada em 632 pessoas (meta: 2.000; realizado: 2.632).

**Indicador 1.6: Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior**

Não avaliado no período. Meta cumprida, superada em 15% (meta: 80%; realizado 95%).

**Indicador 2.1: Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude**

Meta cumprida.

**Indicador 2.2: Número médio de pessoas presentes nos Concertos para a Juventude**

Meta cumprida, sendo superada em 481 pessoas (meta: 1.000; realizado: 1.481).

**Indicador 2.3: Número de apresentações da Série Concertos Didáticos**

O indicador foi desconsiderado, conforme 26º Relatório da Comissão de Avaliação.

A OSCIP, entretanto, apresentou o cumprimento da meta global originalmente pactuada, de 04 concertos, conforme abaixo:

Indicador 2.3 - Número de apresentações da Série Concertos Didáticos		
Apresentação	Data	Horário
Didático I	27/out	9h30
Didático II	27/out	14h30
Didático III	28/out	9h30

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

Didático IV	28/out	14h30
<b>Total</b>		<b>4</b>

**Indicador 2.4: Número de pessoas presentes nos concertos da Série Didáticos**

Considerando o exposto acima (indicador 2.3), a Comissão deliberou que o indicador fosse desconsiderado.

A OSCIP, entretanto, apresentou o cumprimento – e superação em 30 pessoas – da meta global originalmente pactuada (meta: 900 pessoas; realizado: 930), conforme abaixo:

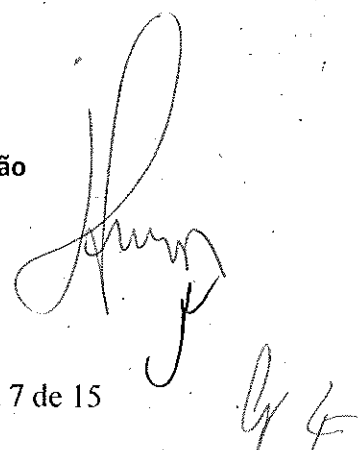
Indicador 2.4 - Nº médio de pessoas presentes nos Concertos Didáticos		
Apresentação	Data	Público
Didático I	27/out	931
Didático II	27/out	1.022
Didático III	28/out	872
Didático IV	28/out	896
<b>Média</b>		<b>930</b>

**Indicador 2.5: Número de apresentações da Série Concertos de Câmara**  
Meta cumprida.

**Indicador 2.6: Número médio de pessoas nas apresentações da Série Concertos de Câmara**  
Meta não atingida. A meta foi estipulada sem levar em conta o tamanho da sala onde os concertos se dariam. O erro foi corrigido para o X Termo Aditivo, conforme comentário registrado no item 1.4 deste relatório.

Indicador 2.6 - Nº médio de pessoas nas apresentações da Série Concertos de Câmara		
Apresentação	Data	Público
Câmara I	13/ago	98
Câmara II		92
Câmara III	10/set	84
Câmara IV		81
Câmara V	24/set	100
Câmara VI		100
Câmara VII	29/out	100
Câmara VIII		100
<b>Média</b>		<b>94</b>

**Indicador 3.1: Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte**  
Meta cumprida.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

**Indicador 3.2: Número médio de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte**

Meta cumprida, superada em 100 pessoas (meta: 3.000; realizado: 3.100).

**Indicador 3.3: Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais.**

Meta cumprida.

**Indicador 3.4: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG.**

Meta cumprida, superada em 1.344 pessoas (meta: 2.000; realizado anual: 3.344).

**Indicador 4.1: Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais.**

Meta cumprida.

**Indicador 4.2: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais.**

Meta não cumprida (220/700), considerações constantes no 26º Relatório da Comissão de Avaliação.

**Indicador 5.1: Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca**

Meta cumprida.

**Indicador 5.2: Número médio de pessoas nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca**

Meta cumprida, superada em 569 pessoas (meta: 700; realizado: 1.269).

**Indicador 6.1: Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da orquestra.**

Meta cumprida.

**Indicador 7.1: Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas**

Meta cumprida e superada em R\$ 765.133,94 (meta: R\$ 1.250.000,00; realizado: R\$ 2.015.133,94).

**Indicador 7.2: Captação de recursos por meio de concertos fechados**

Meta não alcançada.

A OSCIP não realizou, no ano de 2015, a venda de concertos fechados. Apesar de diversas sondagens e negociações realizadas ao longo de 2015 não houve o acerto com nenhum interessado. Tal fato deve-se a diversos fatores, dentre os quais a OSCIP destaca a ausência de infra-estrutura de diversos interessados para o recebimento de um concerto sinfônico; o conflito de datas em função da extensa agenda da Temporada 2015; e as dificuldades inerentes a esse tipo de negociação em um ano em que os recursos incentivados pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura bateram seu teto antes do fim do mês de março.

**Indicador 7.3: Captação de recursos por meio de Patrocínios**



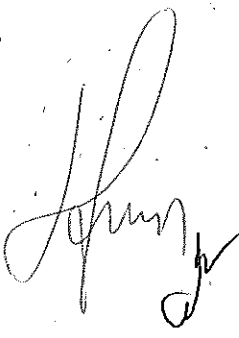
**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

Meta cumprida, e superada em R\$ 15.153,22 (meta: R\$ 5.530.000,00; realizado R\$ 5.545.153,22).

**Indicador 8.1: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica**

Meta não cumprida. Houve apenas um processo sem conformidade (nota: 8/10).

Meta: 100%; realizado: 98,80%.



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS



Termo de Parceria - SEC e ICF  
9º Termo Aditivo

28º Período Avaliatório - 01/07/2015 a 31/12/2015

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Ação	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1 Comunicação	1.1 Divulgação da Orquestra Filarmônica por meio de Mídia Específica	Relatório de repercussão na mídia impressa e redes sociais	100%	31/12/2015	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
-	-	-

*[Handwritten signatures]*

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

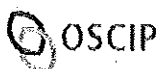
**Produto 1.1: Divulgação da Orquestra Filarmônica por meio de mídia específica**

O produto foi desconsiderado. A comissão concordou com a justificativa abaixo:

O produto foi concebido para reunir os antigos indicadores de comunicação da Filarmônica. Entretanto, quando do aditamento, foi erroneamente proposto por parte do OEP, que impôs limite de entrega para 31/12/2015, ignorando que, para o produto ser plenamente útil, ele deveria ter limite em 31/01/2016. Isto porque, somente assim, poderia levar em consideração as informações de comunicação de dezembro de 2015 – como de fato foi confeccionado. O OEP reconhece a excelência da entrega – o produto ficou plenamente satisfatório com o que era proposto pelo OEP; mas propõe a desconsideração do produto para não penalizar a OSCIP com nota injusta, uma vez que o erro de pactuar a data de entrega não impediu que o produto fosse entregue com qualidade e em tempo oportuno.

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,59 conforme cálculo abaixo:



Termo de Parceria - SEC e ICF

9º Termo Aditivo

28º Período Avaliatório - 01/07/2015 a 31/12/2015

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,59	100%	9,59	9,59
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Muito Bom





**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

**6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO**

1. Lançamento 865: o ICF está buscando, junto ao banco, a restituição do valor. Irá informar ao supervisor do TP o desfecho.
2. Lançamento 1930 e outros relacionados: o ICF apresentará ao supervisor do TP um descritivo do evento.
3. Lançamentos 506 e 507: erroneamente classificados como "juros e multa", trata-se de cobrança de "demurrage" sobre mercadorias importadas para a Sala MG – materiais de orquestra, como cadeiras, praticáveis e estantes. Referê-se ao custo de manter mercadoria após o prazo de retirada contratado no contêiner. O prazo foi dilatado por decorrência de sucessivos atrasos na Receita Federal, incluindo períodos de greve.

**6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL**

Os supervisores apresentaram o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 46.020/12 e suas alterações. Apresentaram, também, o relatório de checagem de efetividade, impresso e assinado.

**7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

1. Recomenda-se que seja sempre anexado aos Relatórios Gerenciais Financeiros um documento explicativo e detalhado das rubricas constantes no diário. Assim, a OSCIP evitará interpretações equivocadas do seu diário, como os lançamentos de número 43 e 67, ou o lançamento 1540. Nesses casos, o diário é extraído do sistema gerencial Sankhya e traz, no campo "objeto", apenas o texto de um dos pedidos de compra ou serviço. O valor, entretanto, é referente a uma nota fiscal emitida que, frequentemente, possui várias compras ou serviços arroladas. A OSCIP enviará um anexo com o referido detalhamento já para o 27º RGF. **NÃO CUMPRIDA (ver recomendação abaixo).**

**7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

1. Recomenda-se que haja mudança, nos diários dos RGF, nos lançamentos puxados por nota fiscal que são referentes a mais serviços de um mesmo fornecedor (como nota fiscal pagando totalidade de serviços mensais). A mudança consistiria em descrever que aquele lançamento é referente a mais de um serviço, expondo objeto, tempo (se possível) e quantidade (se possível). Exemplo: "x" carros executivos entre determinados dias.

**8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica**

Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

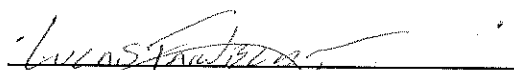
**9 – CONCLUSÃO**

Esta Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da próxima parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelos Supervisores deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (decreto 46.020/2012 e suas alterações), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.



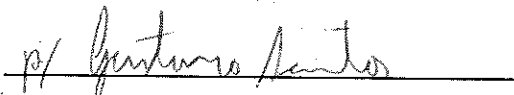
**Lucas Melo Franco Fainblat**  
**Secretaria de Estado de Cultura**



**Sânia Veriane Pereira de Almeida**  
**Especialista da área objeto da parceria**

**Estevão Rocha Fiuzza**

**Instituto Cultural Filarmônica**



**Flávia Moreira Fernandes**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e  
Gestão**



**Maria Magdalena Rodrigues da Silva**  
**Conselho Estadual de Política Cultural**